



centro carioca de design

**CHAMADA DE ARTIGOS
DESIGN E/É PATRIMÔNIO**

O livro *Design e / é Patrimônio* será o primeiro publicado pela Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design / Centro Carioca de Design.

A edição será impressa, colorida e bilíngüe (português-inglês), visando apresentar ideias e estabelecer um debate sobre a manifestação do Patrimônio Cultural a partir do Design, e do Design como Patrimônio Cultural. A proposta é ampliar a discussão sobre conceitos, projetos e práticas que tratem dessas representações / relações. Dinâmicas urbanas que envolvam essas disciplinas também estarão em foco, com o objetivo de disponibilizar novas referências e aprofundar o pensamento sobre a constituição das cidades, a dinamização do Patrimônio Cultural através do Design, e do Design como Patrimônio Cultural. O livro será dedicado a expor pensamentos e ações do campo do Design que constituam, fortaleçam e afirmem as representações do Patrimônio Cultural na Cidade.

Esta chamada de artigos destina-se a profissionais do campo do Design e disciplinas relacionadas, acadêmicos ou não.

I. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS E ARTIGOS:

- §1.º Deverão ser encaminhados, primeiramente, um resumo e um resumo expandido do artigo.
- §2.º O resumo do conteúdo deverá ter no máximo 10 linhas, ser apresentado em língua portuguesa e inglesa, e vir acompanhado das palavras-chave do texto, conforme Anexos 4 e 5.

§3.º O resumo expandido deverá ter, no máximo, 2 laudas, e poderá ser apresentado em língua portuguesa ou inglesa, conforme Anexo 6. As referências bibliográficas não serão contabilizadas como laudas de texto.

§4.º Se houver necessidade de inclusão de imagens para ilustrar o resumo expandido (Anexo 6), estas deverão ser apresentadas em uma lauda separada, com suas devidas legendas.

§5.º Deve ser usado o editor de texto Word 2003 ou versão posterior.

§6.º Serão consideradas qualidades desejáveis do texto: clareza, correção, precisão, coerência, objetividade e ordenação lógica, de maneira a garantir a eficácia da comunicação.

§7.º O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entre linhas 1,5.

§8.º Transcrições longas, indicativos de ilustrações, tabelas e notas de rodapé deverão ser digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento entre linhas simples.

§9.º Citações de até quatro linhas deverão ser inseridas na seqüência do texto, entre aspas duplas. Quando a citação tiver mais de quatro linhas, deve-se pular uma linha, copiar a citação com recuo de 4,0cm a partir da margem esquerda, pular novamente uma linha e voltar ao texto. Nesse caso, não há necessidade de aspas.

§10.º As referências bibliográficas devem ter espaçamento entre linhas simples, devendo ser separadas umas das outras pelo espaço de uma linha.

§11.º O texto deverá ser formatado em papel branco, tamanho A4, com a distância das margens para texto corrido de:

1. Margem superior: 3,0cm;
2. Margem inferior: 2,0cm;
3. Margem direita: 2,0cm;
4. Margem esquerda 3,0cm.

§12.º A folha de rosto (Anexo 2) e a capa (Anexo 3) não deverão ser numeradas.

- §13.º As laudas de texto deverão ser numeradas. A numeração deverá ser colocada no canto inferior direito da página, em algarismos arábicos, a partir da primeira folha da parte textual.
- §14.º O resumo e o resumo expandido deverão ter folha de rosto contendo apenas o título do artigo (Anexo 2) e capa contendo o nome do autor, qualificação e suas informações pessoais, como: endereço, telefone/fax e e-mail (Anexo 3).
- §15.º As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 14.724/2005 (Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas) - ABNT.
- §16.º A Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design / Centro Carioca de Design, responsável pela organização do livro, selecionará os resumos dos artigos que comporão a publicação. Serão selecionados, no máximo, 20 (vinte) resumos, não havendo nenhum comprometimento, por parte do GP/SUBPC/CCD, com o preenchimento total deste número.
- §17.º Dos 20 (vinte) resumos selecionados, um máximo de 15 (quinze) artigos completos comporão a publicação, não havendo nenhum comprometimento, por parte do GP/SUBPC/CCD, com o preenchimento total deste número.
- §18.º Os artigos finalizados deverão ser apresentados com no mínimo 5 (cinco) laudas e no máximo 12 (doze) laudas de texto, incluídas as referências bibliográficas e as imagens, descontadas a folha de rosto (Anexo 2), a capa (Anexo 3), e os resumos em Português e em Inglês (Anexos 4 e 5).
- §19.º Todas as regras de formatação aplicadas para o resumo e o resumo expandido deverão ser seguidas para o artigo finalizado.
- §20.º A revisão gramatical deverá ser obrigatoriamente providenciada pelos autores dos artigos. A SUBPC/CCD, junto à editora responsável pela publicação, se reserva o direito de fazer adaptações corretivas para atender ao bom uso da língua portuguesa, bem como acompanhar o trabalho de tradução.
- §21.º A SUBPC/CCD contratará todo o serviço relativo à edição / publicação do livro, contemplando a tradução dos artigos finalizados para a língua inglesa ou portuguesa, e todo o serviço gráfico. Para tal, a equipe do Centro Carioca de Design acompanhará todo o procedimento e dará o aceite final para a publicação.

II. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- §1.º Ser graduado em curso superior pleno credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
- §2.º Ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida com uma foto 3x4 anexada;
- §3.º Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou declaração original de conclusão do referido curso;
- §4.º Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- §5.º Currículo atualizado e devidamente comprovado;
- §6.º Resumo e resumo expandido em 3 (três) vias, elaborados no formato indicado na Seção I desta chamada;
- §7.º O resumo e o resumo expandido deverão ser encaminhados no período de 20 de dezembro de 2011 até 30 de janeiro de 2012, das 10:00h às 17:00h, para o endereço abaixo:
- Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design
Gerência de Design
Rua Gago Coutinho, 52 / 3º andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro, RJ
Brasil
CEP 22221-070
- §8.º A documentação para inscrição poderá ser enviada por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), valendo para fins de prazo a data do carimbo postal (até 30/01/2012). Não serão aceitos documentos enviados eletronicamente;
- §9.º Caso o resumo seja pré-selecionado, os artigos finalizados deverão ser entregues no mesmo endereço do §7º acima, em 3 vias impressas e em arquivo digital gravado em DVD ou pen-drive, em Word 2003 ou superior, seguindo todas as regras da Seção I desta chamada;

§10.º No caso de o artigo selecionado conter imagens, estas deverão ser encaminhadas em mídia digital, em arquivos TIFF ou JPG em formato A4, com resolução de 300dpi e identificação de autoria.

§11.º Os candidatos cujos resumos não forem selecionados poderão reaver os documentos apresentados em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos poderão ser descartados;

§12.º Os autores dos artigos selecionados se comprometerão a assinar o Termo de Transferência de Direitos Autorais (Anexo 7), autorizando o uso do artigo encaminhado, a qualquer tempo, para os fins relacionados ao livro DESIGN E/É PATRIMÔNIO, ao Centro Carioca de Design e à Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design /PCRJ.

§13.º Ao submeter seu resumo, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesta chamada.

III. DATAS:

§1.º Recebimento da documentação e dos resumos: de 20 de dezembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012;

§2.º Divulgação do resultado dos resumos pré-selecionados: até 13 de fevereiro de 2012;

§3.º Recebimento dos artigos finalizados: até 26 de março de 2012;

§4.º Divulgação do resultado dos artigos que comporão o livro: até 09 de abril de 2012.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1.º Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores.

§2.º O não atendimento às normas constantes desta chamada implicará na desclassificação do resumo / artigo apresentado.